

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 3247/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **CRISTIANE MARTINS ACOSTA**, matrícula SIAPE 1758949, CPF 896.199.270-87 (titular) e **FABIANE DUARTE GALHARDO**, matrícula SIAPE 3016031, CPF 713.722.370-20 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Pregão Eletrônico nº 067/2019 – SRP** em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas **Alminhana Comércio e Representação Ltda., Apollo Produtos Médicos & Hospitalares, Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste, Cooperativa Santa Clara Ltda., Delcio Delamar Rambo – EPP, Eduardo Marques Silveira – ME, Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda., Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nu, Laboratórios B Braun S/A, Nutriport Comercial Ltda., RCC - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., THN Nutrição e Saúde EIRELI, Wel Dist.de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda – ME**, para eventual aquisição de sucos, leites, complementos, dietas enterais, fórmulas infantis entre outros e equipo com bomba de infusão em comodato, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Compete as servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 06 de dezembro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração